

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 18/10/2017 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **SEMMAS, SINDUSCON, CMM, IMPLURB, SEMINF, SINTRACOME, CREA, CDL, SMTU, MANAUSTRANS e SEMEF** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 11.10.2017. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 740/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003107

INTERESSADO: MARIO NUNES DA SILVA NOGUEIRA NETO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL, RETIFICANDO a Decisão nº 700/2017, registrada na 38ª Ata do CMDU**, que deferiu da **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, sem condicionantes, para o imóvel localizado na Rua Barão de Itamaracá, Nº 11, Qd. C6, Loteamento Parque das Laranjeiras – Flores, REENQUADRANDO as atividades CNAE 453070100 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (COMERCIAL TIPO 4) e CNAE 468180500 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (COMERCIAL TIPO 5), para COMERCIAL TIPO 3.

Considerar que o item Risco de Segurança (m²) do Anexo X da Lei Nº 1.838 de 16 de janeiro de 2014 se refere à área construída e não ao tamanho do lote.

AUSÊNCIA: PGM, CAU e FIEAM.

2. DECISÃO N.º 741/2017 – CMDU

PROCESSO: 2009.796.824.01376

INTERESSADO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO (AMAZONASTUR)

PLEITO: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Por maioria, pelo **IMPROVIMENTO**, indeferindo o **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**, para o imóvel localizado na Av. Constantino Nery, s/n - Alvorada, considerando as irregularidades apontadas no Parecer nº 570/2017 (fls.393-401) da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU)

AUSÊNCIA: PGM, CAU e FIEAM.

Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para providências cabíveis.

3. DECISÃO N.º 742/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005370

INTERESSADO: MAHY CERVEJARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Por maioria, pelo **IMPROVIMENTO**, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Castelo Branco, nº 1021 – Cachoeirinha, em consonância com o Parecer nº 591/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), devendo o interessado observar a solicitação de apresentação do EIV.

AUSÊNCIA: PGM, CAU e FIEAM.

4. DECISÃO N.º 743/2017 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.004819

INTERESSADO: RIGOBERTO BITAR BEZERRA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua 31 de Março, 200 – Betânia, sendo favorável à inclusão na CIT já existente das atividades 452000500 – SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SERVIÇO TIPO 3), E 4520000100 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SERVIÇO TIPO 3) na CIT nº 18812016.

AUSÊNCIA: PGM, CAU e FIEAM.

5. DECISÃO N.º 744/2017 – CMDU

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.006651

INTERESSADO: CÉLIA S C DE ALBUQUERQUE BEZERRA-ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, RATIFICANDO o deferimento da **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Cine Odeon, Nº 04, Qd. C, Cj. Abilio Nery – Adrianópolis, para a atividade CNAE 772330000 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS (SERVIÇO TIPO 1), condicionado ao pagamento da outorga onerosa.

AUSÊNCIA: PGM, CAU e FIEAM.

6. DECISÃO N.º 745/2017 – CMDU

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.005721

INTERESSADO: R. E. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, em consonância com o Parecer nº 567/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para **ESCRITÓRIO DE CONTATO (EC) – SERVIÇO TIPO 1**, para o imóvel localizado na Rua Igarapé do Quarenta, nº 519 - Distrito Industrial I.

AUSÊNCIA: PGM, CAU e FIEAM.

7. DECISÃO N.º 746/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003648

INTERESSADO: RS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE HABITABILIDADE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE**, para o imóvel localizado na Avenida Itauba, N. 1737 — Jorge Teixeira, observando que qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo na Edificação a legislação vigente deverá ser atendida rigorosamente.

Quanto ao Parecer de nº 11517/2017 da Divisão de Aprovação de Projetos do IMPLURB (DIAP), este conselho decide:

Item 2 “a” – o interessado deverá reapresentar o projeto com as alterações necessárias no prazo de 30 (trinta) dias úteis;

Item 2 “b” – **FLEXIBILIZAR**, pois trata-se de um imóvel implantado e consolidado no local;

Item 2 “c” – **FLEXIBILIZAR** o afastamento frontal desde que não haja nenhum tipo de obstrução do passeio público e que seja assinado o carimbo de área *non aedificandi* pelo proprietário; e **FLEXIBILIZAR** os afastamentos laterais, pois as aberturas laterais não interferem na privacidade dos vizinhos.

AUSÊNCIA: PGM, CAU e FIEAM.

8. DECISÃO N.º 747/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003022

INTERESSADO: MÁRCIA GORETTE DA SILVA ESCÓSSIO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua 18, nº704, Cj. Residencial Castelo Branco – Parque Dez de Novembro, considerando que o uso é permitido para o local, e ainda, que a edificação se encontra concluída.

FLEXIBILIZAR a área permeável, admitindo aquela apresentada em projeto, bem como, os afastamentos frontal, fundos e laterais.

Caso existam aberturas para os lotes vizinhos, deverão ser fechada quando houverem, ou deverá efetuar-se a elevação do peitoril dessas aberturas à altura mínima de 1,80m quando da falta de alternativas à ventilação ambiente.

O carimbo de área *non aedificandi* deverá ser assinado.

AUSÊNCIA: PGM, CAU e FIEAM.

9. DECISÃO N.º 748/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004938

INTERESSADO: ILMAR ARAUJO FREIRE

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA UNIFAMILIAR E REGULARIZAÇÃO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA UNIFAMILIAR E REGULARIZAÇÃO**, para o imóvel localizado na Rua Lagoa Bonita, nº 27, Quadra 593, Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Canaranas – Cidade Nova, FLEXIBILIZANDO os itens quanto ao afastamento frontal, lateral, fundos, área permeável e as vagas de estacionamento.

AUSÊNCIA: CAU, CDL, PGM, FIEAM e SMTU.

ABSTENÇÃO: CMM.

10. DECISÃO N.º 749/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005461

INTERESSADO: CARLOS PRINTES DE SANTANA NETO ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Rodrigo Otavio, 670 A – Japiim, para a atividade principal: CNAE/ATIVIDADE: 451110200 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (COMERCIAL – TIPO 4); atividades secundárias: CNAE/ATIVIDADE: 451110100 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS (COMERCIAL – TIPO 4), mediante o pagamento da outorga onerosa de alteração do uso do solo.

O interessado deverá observar as seguintes condições:

- i. apresentação da documentação essencial à legitimidade do pedido, qual seja: documento de propriedade do imóvel, contrato de locação ou cessão e autorização do proprietário;
- ii. liberação do logradouro público, não podendo ser utilizado para estacionamento ou exposição de veículos; e
- iii. demarcação de vagas e estacionamento e sinalização para seu uso pelos clientes do estabelecimento.

AUSÊNCIA: PGM, CAU, SMTU e FIEAM.

Logo após, foi feita a distribuição dos processos conforme folha, com o comprovante de recebimento anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

JEANE DA ROCHA MOTA
Presidente do CMDU
(EM EXERCÍCIO)

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheira Representante da SEMMAS

ODÉLIA GEIZA NOBRE AZEVEDO
Conselheira Suplente Representante do SINDUSCON

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA
Conselheiro Representante do CREA/AM

LEANDRO MARINHO DE PAULA
Conselheiro Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIOR MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da SEMEF

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU